

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração das partes; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de março de 2022.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

Ata
ATA 007 2022 PRIMEIRA TURMA TRT3

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 15 de março e encerramento às 23h59 do dia 17 de março de 2022 e a Sessão Telepresencial realizada no dia 21 de março de 2022, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

Presidenta: Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage, Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto e o Juiz Marcelo Moura Ferreira ((vinculado em virtude de convocação para compor a 1ª Turma).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000116-79.2014.5.03.0107 - AP
0000380-28.2014.5.03.0065 - AP
0000844-66.2015.5.03.0146 - AP
0001089-29.2010.5.03.0057 - AP
0001203-92.2012.5.03.0090 - AP
0001560-23.2014.5.03.0019 - ROT
0001920-73.2013.5.03.0089 - AP
0001978-34.2013.5.03.0103 - AP
0002119-75.2012.5.03.0107 - ROT
0002301-58.2013.5.03.0129 - AP
0010001-60.2021.5.03.0079 - ROT
0010004-28.2021.5.03.0107 - ROT
0010009-02.2017.5.03.0136 - ROT
0010013-92.2019.5.03.0031 - ROT
0010031-58.2021.5.03.0156 - ROT
0010057-73.2021.5.03.0021 - ROT
0010080-78.2021.5.03.0163 - ROT
0010090-29.2019.5.03.0152 - ROT
0010097-60.2019.5.03.0042 - ROT
0010106-22.2019.5.03.0042 - ROT
0010115-37.2021.5.03.0131 - ROT
0010140-23.2021.5.03.0140 - RORSum
0010147-03.2021.5.03.0144 - AIRO
0010151-36.2021.5.03.0016 - ROT
0010153-19.2021.5.03.0141 - AP
0010156-79.2021.5.03.0106 - RORSum
0010174-18.2021.5.03.0004 - AP
0010180-95.2021.5.03.0110 - ROT
0010182-17.2016.5.03.0021 - AP
0010203-82.2021.5.03.0064 - AP
0010210-72.2021.5.03.0097 - ROT
0010215-19.2021.5.03.0025 - ROT
0010240-39.2021.5.03.0055 - RORSum
0010245-90.2018.5.03.0144 - ROT
0010247-16.2021.5.03.0157 - ROT
0010254-42.2021.5.03.0178 - ROT
0010260-66.2021.5.03.0043 - ROT

0010266-90.2021.5.03.0005 - ROT	0010655-80.2021.5.03.0165 - RORSum
0010267-91.2021.5.03.0129 - AP	0010663-77.2020.5.03.0105 - ROT
0010276-24.2021.5.03.0171 - ROT	0010664-19.2021.5.03.0108 - RORSum
0010277-95.2020.5.03.0089 - AP	0010668-43.2020.5.03.0059 - ROT
0010285-55.2021.5.03.0051 - AP	0010679-45.2021.5.03.0186 - RORSum
0010286-02.2021.5.03.0096 - ROT	0010682-49.2021.5.03.0105 - RORSum
0010300-16.2020.5.03.0065 - AP	0010690-90.2015.5.03.0087 - AP
0010321-95.2021.5.03.0084 - ROT	0010699-82.2021.5.03.0106 - RORSum
0010328-61.2021.5.03.0028 - ROT	0010706-76.2021.5.03.0073 - ROT
0010373-18.2021.5.03.0076 - ROT	0010708-92.2021.5.03.0187 - RORSum
0010376-02.2021.5.03.0034 - ROT	0010713-72.2021.5.03.0104 - ROT
0010392-06.2021.5.03.0179 - RORSum	0010723-08.2021.5.03.0043 - ROT
0010401-56.2021.5.03.0182 - ROT	0010727-51.2015.5.03.0109 - AP
0010407-88.2020.5.03.0185 - AP	0010730-06.2021.5.03.0138 - RORSum
0010412-60.2021.5.03.0061 - ROT	0010738-02.2021.5.03.0067 - RORSum
0010434-89.2021.5.03.0006 - RORSum	0010740-14.2021.5.03.0053 - RORSum
0010438-06.2021.5.03.0143 - ROT	0010757-26.2021.5.03.0061 - RORSum
0010438-20.2021.5.03.0009 - ROT	0010758-63.2021.5.03.0173 - RORSum
0010446-14.2021.5.03.0165 - ROT	0010765-75.2021.5.03.0037 - RORSum
0010466-34.2021.5.03.0026 - ROT	0010765-87.2020.5.03.0109 - ROT
0010467-18.2019.5.03.0049 - AP	0010772-47.2020.5.03.0152 - ROT
0010472-13.2021.5.03.0003 - ROT	0010773-07.2021.5.03.0052 - ROT
0010472-47.2021.5.03.0024 - RORSum	0010778-56.2020.5.03.0022 - AP
0010487-24.2021.5.03.0183 - ROT	0010785-52.2021.5.03.0074 - RORSum
0010493-02.2021.5.03.0031 - AP	0010789-90.2020.5.03.0182 - ROT
0010494-85.2021.5.03.0063 - RORSum	0010795-20.2021.5.03.0067 - RORSum
0010498-44.2021.5.03.0089 - ROT	0010802-81.2020.5.03.0023 - AP
0010502-43.2021.5.03.0037 - ROT	0010805-40.2020.5.03.0054 - AP
0010519-14.2020.5.03.0167 - RORSum	0010813-91.2021.5.03.0018 - RORSum
0010532-80.2019.5.03.0059 - ROT	0010824-56.2021.5.03.0007 - RORSum
0010539-17.2020.5.03.0163 - AP	0010831-61.2020.5.03.0014 - ROT
0010543-63.2021.5.03.0181 - AP	0010837-67.2021.5.03.0100 - ROT
0010550-37.2021.5.03.0090 - RORSum	0010839-50.2020.5.03.0010 - RORSum
0010556-56.2021.5.03.0183 - RORSum	0010863-53.2021.5.03.0104 - RORSum
0010573-84.2021.5.03.0024 - ROT	0010865-39.2020.5.03.0013 - ROT
0010575-43.2016.5.03.0052 - AP	0010894-98.2021.5.03.0031 - RORSum
0010591-24.2021.5.03.0148 - AP	0010911-15.2021.5.03.0006 - RORSum
0010591-96.2021.5.03.0027 - RORSum	0010915-23.2021.5.03.0048 - RORSum
0010593-29.2019.5.03.0062 - ROT	0010920-31.2019.5.03.0140 - AP
0010602-55.2020.5.03.0094 - ROT	0010925-44.2020.5.03.0067 - ROT
0010616-38.2021.5.03.0180 - ROT	0010933-88.2021.5.03.0098 - ROT
0010621-85.2021.5.03.0010 - ROT	0010954-45.2019.5.03.0030 - ROT
0010626-11.2019.5.03.0097 - RORSum	0010955-78.2019.5.03.0014 - ROT
0010631-56.2021.5.03.0099 - ROT	0010972-51.2021.5.03.0077 - RORSum
0010637-22.2021.5.03.0145 - RORSum	0010992-96.2020.5.03.0038 - RORSum
0010638-45.2021.5.03.0100 - RORSum	0011028-12.2021.5.03.0101 - ROT

0011056-02.2021.5.03.0029 – RORSum
0011087-05.2019.5.03.0025 - ROT
0011099-19.2017.5.03.0080 - AP
0011100-30.2019.5.03.0178 - ROT
0011100-41.2021.5.03.0087 - RORSum
0011127-17.2021.5.03.0057 - RORSum
0011151-37.2021.5.03.0092 - AIAP
0011154-89.2021.5.03.0092 - AIAP
0011177-73.2021.5.03.0144 - RORSum
0011180-35.2021.5.03.0077 - RORSum
0011187-27.2021.5.03.0077 - RORSum
0011219-60.2021.5.03.0100 - AP
0011247-86.2019.5.03.0168 - RORSum
0011265-55.2021.5.03.0098 - ROT
0011320-10.2019.5.03.0087 - ROT
0011331-52.2016.5.03.0052 - AP
0011366-23.2020.5.03.0100 - RORSum
0011376-17.2017.5.03.0183 - AP
0011401-49.2019.5.03.0057 - ROT
0011466-03.2021.5.03.0048 - RORSum
0011512-50.2015.5.03.0032 - ROT
0011527-26.2017.5.03.0104 - AP
0011584-84.2017.5.03.0026 - ROT
0011670-30.2017.5.03.0002 - ROT
0011812-06.2017.5.03.0173 - ROT
0012054-11.2017.5.03.0093 – AP
0012320-62.2017.5.03.0104 - ROT
0012558-92.2016.5.03.0144 - ROT
0071500-79.2009.5.03.0042 - AP
0098700-17.2009.5.03.0089 - AP
010166-29.2021.5.03.0105 - AP
010175-85.2021.5.03.0009 - ROT

Embargos de Declaração Julgados:

0010023-43.2020.5.03.0180 - ROT
0010084-72.2021.5.03.0048 - RORSum
0010148-19.2021.5.03.0069 - ROT
0010211-21.2020.5.03.0185 - AP
0010262-27.2020.5.03.0025 - ROT
0010355-10.2021.5.03.0007 - RORSum
0010360-54.2020.5.03.0011 - ROT
0010385-80.2016.5.03.0052 – AP
0010390-93.2021.5.03.0063 - RORSum
0010428-10.2019.5.03.0085 - ROT
0010444-29.2020.5.03.0149 - RORSum
0010449-69.2013.5.03.0093 – ROT

0010452-26.2018.5.03.0165 - ROT
0010522-22.2021.5.03.0138 - RORSum
0010546-11.2019.5.03.0109 - ROT
0010672-20.2020.5.03.0079 - RORSum
0010808-80.2019.5.03.0134 - ROT
0010876-82.2020.5.03.0073 - ROT
0010970-81.2020.5.03.0153 - RORSum
0011092-33.2020.5.03.0044 - ROT
0011195-46.2015.5.03.0034 - AP
0012024-56.2017.5.03.0131 - ROT
0012281-42.2017.5.03.0144 - ROT
0064800-37.2006.5.03.0028 - AP

Processos Adiados

0010270-35.2020.5.03.0144 - ROT

Sustentação oral:

Ariana Antunes de Paula 0012320-62.2017.5.03.0104
Camilla Ribeiro Cunha 0010556-56.2021.5.03.0183
Cláudia Ruth da Silva 0010151-36.2021.5.03.0016
Gustavo Bastos Marques Aguiar 0001560-23.2014.5.03.0019,
0010955-78.2019.5.03.0014
Henrique Rodrigues Cordeiro 0010493-02.2021.5.03.0031
Isabella Castro de Andrade 0010789-90.2020.5.03.0182
Isabella Lacerda Miranda 0011056-02.2021.5.03.0029
Julia Rodrigues da Silva Chaves 0001560-23.2014.5.03.0019,
0010955-78.2019.5.03.0014
Leonardo Aguiar Poggianella 0010373-18.2021.5.03.0076
Leonardo Augusto Bueno 0010494-85.2021.5.03.0063
Lislene Costa 0010602-55.2020.5.03.0094
Louise Helene de Azevedo Teixeira 0010412-60.2021.5.03.0061
Lucio Aparecido Sousa e Silva 0010434-89.2021.5.03.0006
Lutiana Nacur Lorentz 0010933-88.2021.5.03.0098
Marcelo Santoro Drummond 0010487-24.2021.5.03.0183
Pamela Maria Ramos Siqueira 0010180-95.2021.5.03.0110,
0010392-06.2021.5.03.0179
Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho 0010184-
06.2021.5.03.0152, 0010772-47.2020.5.03.0152
Rafael Antunes Frederico 0011376-17.2017.5.03.0183
Ronaldo Maurilio Cheib 0010215-19.2021.5.03.0025
Stella Neves Ferreira Piaui 0010438-20.2021.5.03.0009
Thiago Pereira Costa 0010438-20.2021.5.03.0009
Vanessa Alves Avelar 0010376-02.2021.5.03.0034
Wemerson Fernando Silva 0011401-49.2019.5.03.0057

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Presidenta da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos, registrando votos de congratulações com as “Mulheres de Minas”, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dra. Angela Botelho, Dra. Eunice Maria Brasiliense, Dra. Flávia Elias Fachineli, Dra. Graziela Brianezi, Dra. Julie Santos Teixeira, Dra. Larissa de Oliveira Santiago Araujo, Dra. Lutiana Nacur Lorentz, Dra. Maria Helena Ribeiro Vicente, Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, Dra. Sirlene Cunha de Oliveira e Dra. Virgínia Curvelano, em homenagem prestada pela AMAT pelo dia internacional da mulher, parabenizando-as pelo brilhante trabalho junto à sociedade mineira. Após, registrou, com grande pesar, o falecimento do Exmo. Desembargador aposentado deste TRT-3ªRegiao, Dr. Rogério Valle Ferreira, solidarizando-se com os familiares e amigos neste momento difícil da perda do ente querido. As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz e da OAB-MG, representada pelos Ilmos. Advogados Dr. Ronaldo Maurilio Cheib e Dr. Cláudio Atala Inácio. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidenta registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. Nada mais.

Adriana Goulart de Sena Orsini

Desembargadora Presidenta da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0010429-41.2019.5.03.0005

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	GILMAR GOMES BARBOSA
ADVOGADO	MARCOS AURELIO ROCHA PEREIRA DORNELAS(OAB: 167926/MG)
RECORRENTE	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
RECORRIDO	GILMAR GOMES BARBOSA
ADVOGADO	MARCOS AURELIO ROCHA PEREIRA DORNELAS(OAB: 167926/MG)

RECORRIDO
CUSTOS LEGIS

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- GILMAR GOMES BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

“Vistos etc.

Em sessão de julgamento do Tribunal Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho, realizada em 10/6/2021, foifxada a seguinte Tese Jurídica no presente incidente: "INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA N. 6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ABONO DE ESTÍMULO À FIXAÇÃO PROFISSIONAL. CONCESSÃO DA PARCELA. INDEVIDA. Os ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias do Município de Belo Horizonte não fazem jus à concessão da parcela denominada Abono de Estímulo à Fixação Profissional, porquanto tais funções não constam do rol taxativo da Lei Municipal n. 7.238/1996 que a instituiu, tampouco das alterações posteriores. Além disso, eventual aplicação do princípio da isonomia encontra-se vedada pela Súmula Vinculante n. 37 do STF nesses casos"

Fixada a tese jurídica, revogo a determinação de suspensão do processamento do presente feito.

Determino a intimação do Reclamante, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela parte contrária, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, volvam-me os autos conclusos.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de março de 2022.

Luiz Otávio Linhares Renault

Desembargador(a) do Trabalho"

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de março de 2022.

TANIA DROSGHIC ARAUJO MERCES